



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 109/2018/SEI-LNCC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000230/2018-32 – Dispensa nº 27/2018, da empresa **ONLY ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização de fornecimento nº 11/2018, referente a aquisição de válvula de retorno de óleo combustível para o gerador do POP/RJ, para atender as necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Wagner Vieira Léo**

CPF: 732.796.687-00

Matrícula SIAPE: 673173

Lotação: COTIC

b) Suplente: **Paulo Cabral Filho**

CPF: 636.363.607-87

Matrícula SIAPE: 672429

Lotação: SERED/COTIC

Art. 2º - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 23/11/2018, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3597933** e o código CRC **CEAFD196**.